



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>356/2026</b>	<b>410/2026</b>	<b>24/03/2026 16:33:28</b>	<b>24/03/2026 16:33:28</b>

Tipo

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Número

**21/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ANTONIO SILVA NETO**

Ementa:

Institui o Dia e a Semana do Tatuador no Município de Bertiooga e dá outras providências.



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2025

**“Institui o Dia e a Semana do Tatuador no Município de Bertiooga e dá outras providências.”**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Bertiooga o Dia do Tatuador, a ser celebrado anualmente em 20 de julho.

**Art. 2º** Fica instituída a Semana Municipal do Tatuador, a ser realizada, preferencialmente, na semana que compreender a data prevista no artigo anterior.

**Art. 3º** Durante a Semana Municipal do Tatuador poderão ser promovidas, pelo Poder Público, em parceria com a iniciativa privada, entidades e profissionais do setor, ações como:

- I – eventos culturais, artísticos e exposições relacionadas à tatuagem;
- II – feiras, festivais e encontros de profissionais da área;
- III – palestras, workshops e atividades educativas;
- IV – campanhas de conscientização sobre biossegurança e boas práticas sanitárias;
- V – ações de incentivo à formalização e ao empreendedorismo no setor;
- VI – outras iniciativas que valorizem a atividade e seus profissionais.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber, visando sua plena execução.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Toninho**  
Neto

**GABINETE VEREADOR TONINHO NETO**

[www.toninhoneto.com.br](http://www.toninhoneto.com.br)



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia e a Semana do Tatuador no Município de Bertiooga, como forma de reconhecimento, valorização e fortalecimento de uma atividade que, ao longo dos anos, consolidou-se como importante expressão artística, cultural e econômica em nossa sociedade.

A tatuagem, anteriormente cercada de estigmas, é hoje amplamente reconhecida como manifestação legítima de arte, identidade e liberdade individual. Os tatuadores desempenham papel relevante na promoção da cultura contemporânea, contribuindo diretamente para a diversidade artística e para a construção de identidades sociais.

Além do aspecto cultural, trata-se de um setor inserido na economia criativa, responsável pela geração de emprego, renda e empreendedorismo local. Em diversos municípios, iniciativas semelhantes têm impulsionado eventos, festivais e exposições, fomentando o turismo e movimentando a economia.

A instituição do Dia e da Semana do Tatuador permitirá ao Poder Público promover ações de valorização profissional, incentivo à formalização, capacitação, além de campanhas educativas voltadas à saúde e à biossegurança, fundamentais para o exercício responsável da atividade.

Ressalta-se que a escolha da data de 20 de julho segue padrão já adotado em diversas localidades, contribuindo para o fortalecimento do reconhecimento da categoria em âmbito regional e nacional.

Destaca-se, ainda, que a presente proposta nasce do diálogo com profissionais do setor no município, que manifestaram o interesse em maior organização, visibilidade e apoio institucional, evidenciando a relevância e oportunidade desta iniciativa.

Diante do exposto, por se tratar de matéria de interesse cultural, econômico e social, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

**Toninho**  
Neto

**GABINETE VEREADOR TONINHO NETO**

[www.toninhoneto.com.br](http://www.toninhoneto.com.br)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://bertioga.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003300320037003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SILVA NETO** em **24/03/2026 16:33**

Checksum: **7F59A9A1E14BF27571C14AB70068F00ED24B3A4E87CD15BEBF257550055F71B1**

